Publicado no DOM/ DM
Em 15 / 8 / 2018
PROTOCOLO
001117/2018
Câmara Municipal de Domingos Martins
15/08/2018 14:46:32
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

LEI MUNICIPAL Nº 2.859/2018

DENOMINA RUA JOSÉ PAULO ERLACHER NA VILA DE PEROBAS, DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Paulo Erlacher, atualmente conhecida como Rua Principal localizada na Vila de Perobas, município de Domingos Martins, com extensão de aproximadamente 500 (quinhentos) metros, iniciando no final da Rodovia Joaquim Tesch com término na Praça Pedro Tesch contendo as seguintes demarcações:

I. 20º 17`29,83¨S
40º 47`21,77¨O

II. 20º 17´16.04¨S
40º 47`13,09¨O

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, ES, 10 de agosto de 2018.

WANZETE KRUGER
Prefeito